PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 275/2015

Pompeia, 13 de maio de 2015.

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 336/2015, com referência ao Requerimento nº 139/2015, de autoria do nobre Vereador **VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR** e subscrito pelos Vereadores Márcio Rogério Caffer e Nilson Fernandes da Silva, vimos informar que a Lei Municipal nº 2.527, de 12 de dezembro de 2013, que "Institui o Programa Municipal de Prevenção e Combate à Dengue", foi regulamentado pelo Decreto nº 4.634, de 4 de maio de 2015.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA

Prefeito Municipal

Ao Vereador interessado.
Pompéia, 18/05/15

Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

POMPEIA - SP